

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“Determina a **TRANSMISSÃO DOS JOGOS DE FUTEBOL AMADOR**, pela **TV CÂMARA MUNICIPAL**, como instrumento de valorização do esporte local, promoção da inclusão social e fortalecimento da cidadania, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica determinado que a **TV Câmara Municipal de Campina Grande/PB** deverá incluir, em sua programação, a **TRANSMISSÃO DE JOGOS DE FUTEBOL AMADOR** realizados no município, promovendo a valorização do esporte local e a inclusão social.

Art. 2º A transmissão dos jogos de futebol amador obedecerá aos seguintes critérios:

- I. A priorização de campeonatos e torneios realizados no município que contemplem a participação de equipes amadoras locais;
- II. A articulação com ligas, associações e entidades responsáveis pela organização do futebol amador em Campina Grande/PB para viabilizar a agenda de transmissões;
- III. O respeito à grade de programação existente, com a devida inclusão dos jogos sem prejuízo de outras atividades da TV Câmara.

Art. 3º Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campina Grande/PB:

- I. Garantir os recursos necessários para a produção e transmissão dos jogos, respeitando os limites orçamentários da Casa;
- II. Celebrar parcerias com entidades públicas e privadas para fomentar as transmissões e ampliar a visibilidade do futebol amador;
- III. Promover campanhas institucionais que incentivem a prática esportiva e a valorização do futebol amador na cidade.

Art. 4º A TV Câmara Municipal poderá incluir, em sua cobertura:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025. Ementa: “Determina a **TRANSMISSÃO DOS JOGOS DE FUTEBOL AMADOR**, pela **TV CÂMARA MUNICIPAL**, como instrumento de valorização do esporte local, promoção da inclusão social e fortalecimento da cidadania, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências.”

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

- I. Entrevistas com atletas, técnicos e organizadores dos eventos esportivos;
- II. Divulgação dos resultados e tabelas de classificação dos campeonatos amadores;
- III. Programas especiais voltados à história e ao impacto social do futebol amador em Campina Grande/PB.

Art. 5º A Mesa Diretora dará ampla divulgação da existência da transmissão dos jogos de futebol amador, pela TV CÂMARA MUNICIPAL e suas respectivas atividades pelos meios de comunicação utilizados pela Casa.

Art. 6º A Mesa Diretora garantirá o acesso do(a) cidadão (ã) à transmissão dos jogos de futebol amador, pela TV CÂMARA MUNICIPAL por meio de canais de comunicação ágeis e eficazes.

Art. 7º Fica criado o GABINETE DA TV CÂMARA MUNICIPAL, destinado a dar suporte administrativo e operacional aos trabalhos de a transmissão dos jogos de futebol amador.

Parágrafo único – Caberá à Mesa Diretora a nomeação das servidoras que integram o GABINETE DA TV CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 8º Serão lotados no GABINETE DA TV CÂMARA MUNICIPAL:

- I – 01 (um) Procurador da Câmara Municipal de Campina Grande – CMCG integrante do Quadro da Secretaria da Câmara Municipal de Campina Grande – CMCG;
- II - 03 (três) servidores efetivos integrantes do Quadro da Secretaria da Câmara Municipal de Campina Grande – CMCG.

Parágrafo único – Para efeito do disposto no “caput” deste artigo e para a organização dos serviços, poderá a Mesa Diretora autorizar que a Procuradora a que se refere o inciso I tenha sua lotação na Procuradoria, podendo ser designado para exercer as funções no GABINETE DA TV CÂMARA MUNICIPAL, com ou sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 9º A jornada de trabalho dos servidores de que trata esta resolução será a mesma dos demais servidores, de 40 (quarenta) horas semanais, cumprida em local e de acordo com o determinado pelo titular do gabinete.

Art. 10 A Mesa Diretora editará os atos complementares necessários ao desempenho das atividades no GABINETE DA TV CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ /2025. Ementa: “Determina a **TRANSMISSÃO DOS JOGOS DE FUTEBOL AMADOR**, pela **TV CÂMARA MUNICIPAL**, como instrumento de valorização do esporte local, promoção da inclusão social e fortalecimento da cidadania, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências.”

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 01 de JANEIRO de 2025.


FABIANA GOMES
Vereadora
– UNIÃO BRASIL –

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O futebol amador é um patrimônio cultural e social de Campina Grande/PB, representando mais do que um esporte: é uma ferramenta de inclusão social, fortalecimento comunitário e revelação de talentos. Por meio dos campeonatos e torneios organizados em bairros e comunidades, o futebol amador promove o lazer, a integração entre os cidadãos e a valorização da identidade local.

A transmissão desses jogos pela TV Câmara Municipal não só dará visibilidade a esses eventos, mas também fortalecerá o vínculo entre o Legislativo e a população, reconhecendo a importância do esporte como um instrumento de cidadania. Além de incentivar a prática esportiva, a iniciativa contribui para aproximar a Câmara das comunidades, ampliando o alcance da sua programação e reforçando seu papel como promotora de conteúdos relevantes para os cidadãos.

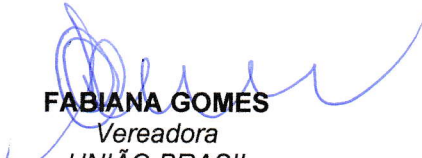
Essa proposta também destaca a relevância do futebol amador como parte integrante da cultura popular pessoense, além de fomentar debates sobre esporte, educação e inclusão social. A valorização do esporte de base e o fortalecimento das ligas amadoras são essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e integrada.

Portanto, a transmissão dos jogos pela TV Câmara Municipal é uma iniciativa que transcende o entretenimento, promovendo a cultura, a inclusão e a participação social, elementos fundamentais para o fortalecimento da cidadania em Campina Grande/PB.

Expostas as motivações, rogamos aos pares a adesão e aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 01 de JANEIRO de 2025.


FABIANA GOMES
Vereadora
– UNIÃO BRASIL –